



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2018

**Homologa a indicação dos representantes externos
para o Colegiado do Câmpus Lages.**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar a indicação dos representantes externos para o Colegiado do Câmpus Lages, conforme Portaria da direção-geral que encontra-se em anexo.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823665
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, D.O.U. de 04/04/2018

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 70, de 17 de abril de 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Câmpus Lages:

- I – NATALINO UGGIONI – Representante da comunidade externa (FIESC/IEL) 1º titular;
- II – LUCAS NEVES – Representante da comunidade externa (Câmara de Vereadores) 2º titular;
- III – GISLAINE GONÇALVES – Representante da comunidade externa (FIESC/IEL) 1º suplente;
- IV - JOSE AMARILDO FARIAS – Representante da comunidade externa (Câmara de Vereadores) 2º suplente.

Art. 2º Determinar que os mandatos tenham validade de abril/2018 a março/2020 e que as atribuições estejam de acordo com o Art. 9º do Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente